



CÂMARA MUNICIPAL DE
**TABULEIRO
DO NORTE**
#A Casa Do Povo

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
16ª LEGISLATURA - 2º BIÊNIO - 2023 - 2024
CASA DO POVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – CEARÁ.

EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO

29/06/2023

CV

SECRETARIA

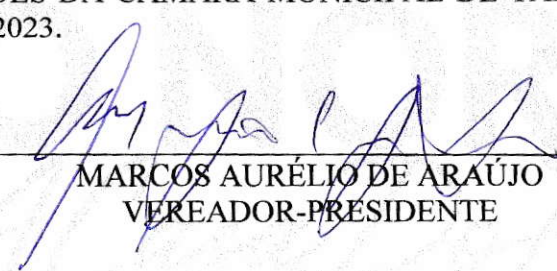
REQUERIMENTO Nº 016/2023

MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO - Vereador-Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, vem, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 109 do Regimento Interno, após ouvido este Egrégio Plenário, requerer, ao Poder Executivo que envie projetos ao Poder Legislativo para discussão e votação:

- 1) PROJETO DE LEI SOLICITANDO AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO;
- 2) PROJETO DE LEI SOLICITANDO AUTORIZAÇÃO PARA INSTITUIR O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL – REFIS;
- 3) PROJETO DE LEI SOLICITANDO AUTORIZAÇÃO PARA INSTITUIR O PISO SALARIAL DO ENFERMEIRO, DO TÉCNICO DE ENFERMAGEM, DO AUXILIAR DE ENFERMAGEM E DA PARTEIRA;
- 4) PROJETO DE LEI SOLICITANDO AUTORIZAÇÃO PARA O REAJUSTE SALARIAL DE 5%; AOS SERVIDORES DE CATEGORIAS QUE NÃO OBTIVERAM AUMENTO;
- 5) SOLICITA O CUMPRIMENTO DA LEI 1.995/2021, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO PROMOVER A ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PARA A ADMINISTRAÇÃO, MEDIANTE LEILÃO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando a importância dos referidos projetos, que irão de encontro aos anseios da população, REQUER, deste modo, o empenho para o envio o mais breve possível das demandas acima listadas.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,
aos 26 de junho de 2023.


MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO
VEREADOR-PRESIDENTE



(85) 4042 - 8600



@cmtabuleiro



@cmtn_oficial



CÂMARA MUNICIPAL DE
**TABULEIRO
DO NORTE**
#ACasaDoPovo

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
16ª LEGISLATURA - 2º BIÊNIO - 2023 - 2024
CASA DO POVO

Vereadores Subscritos:

Albert Einstein Freitas
ALBERT EINSTEIN FREITAS

Antônio Fernandes Moreira
ANTERIO FERNANDES MOREIRA

Chris Leyconn Conrado Moreira
CHRIS LEYCONN CONRADO MOREIRA

Clenilda Chaves Aprígio
CLENILDA CHAVES APRÍGIO

Evaldemberg Viana Chaves
EVALDEMBERG VIANA CHAVES

Francisco Brito de Moraes
FRANCISCO BRITO DE MORAIS

Francisco Feitosa Guimarães
FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES

Gerliane Freire da Silva
GERLIANE FREIRE DA SILVA

José Damíao Freitas Maia
JOSÉ DAMÍAO FREITAS MAIA

Luis Carlos Filgueira Guimarães
LUIS CARLOS FILGUEIRA GUIMARÃES

Maria de Lourdes Freire Maia Lima
MARIA DE LOURDES FREIRE MAIA LIMA

Ronaldo Guimarães Malveira
RONALDO GUIMARÃES MALVEIRA



(85) 4042 - 8600



@cmtabuleiro



@cmtn_oficial



CÂMARA MUNICIPAL DE
**TABULEIRO
DO NORTE**
#A Casa Do Povo

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
16ª LEGISLATURA - 2º BIÊNIO - 2023 - 2024
CASA DO POVO

23ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA DO DIA 06 DE JULHO DE 2023.

Única discussão e votação do REQUERIMENTO Nº 016/2023, de autoria do Vereador-Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO – subscritos por diversos Vereadores, vem, requerer, ao Poder Executivo que envie projetos ao Poder Legislativo para discussão e votação: projeto de lei solicitando autorização para a realização do CONCURSO PÚBLICO; projeto de lei solicitando autorização para instituir o PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL – REFIS; projeto de lei solicitando autorização para instituir o PISO SALARIAL DO ENFERMEIRO, DO TÉCNICO DE ENFERMAGEM, DO AUXILIAR DE ENFERMAGEM E DA PARTEIRA; projeto de lei solicitando autorização para o REAJUSTE SALARIAL DE 5%; aos servidores de categorias que não obtiveram aumento; solicita o cumprimento da LEI 1.995/2021, que autoriza o Poder Executivo a promover a ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS para a administração, mediante leilão público e dá outras providências.

VEREADORES:	VOTO			
	SIM	NÃO	Abstenção	Ausência
ALBERT EINSTEIN FREITAS	X			
ANTÉRIO FERNANDES MOREIRA	X			
CHRIS LEYCONN CONRADO MOREIRA -	X			
CLENILDA CHAVES APRÍGIO	X			
EVALDEMBERG VIANA CHAVES	X			
FRANCISCO BRITO DE MORAIS	X			
FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES	X			
GERLIANE FREIRE DA SILVA	X			
JOSÉ DAMIÃO FREITAS MAIA	X			
LUIS CARLOS FILGUEIRA GUIMARÃES	X			
MARIA DE LOURDES FREIRE MAIA LIMA	X			
RONALDO GUIMARÃES MALVEIRA	X			
VEREADOR PRESIDENTE – MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO. Art. 57. O Presidente da Câmara somente poderá votar nas hipóteses em que é exigível o quórum de votação de 2/3 (dois terços), e ainda nos casos de desempate.				

RESULTADO DA VOTAÇÃO: aprovado

(x) unanimidade () votos favoráveis () votos contra () abstenções () ausentes


MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO – Presidente


ALBERT EINSTEIN FREITAS – 1º Secretário

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.



(85) 4042 - 8600



@cmtabuleiro



@cmtn_oficial